



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 121/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de falecimento, a partir do dia 09 de outubro de 2010, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Ana Aparecida da Silva Prestes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 23307 Série 00012-PR.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de outubro de 2010.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICA O NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

em 29 de 10 de 10
edição nº 1763